



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2026/REI/IFTO, DE 23 DE MARÇO DE 2026

VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO FIC DO PROGRAMA PARTIU IF 2026 - DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

A REITORA EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 251/2026, de 1º de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente **Chamada Pública** para preenchimento das vagas remanescentes do Edital nº 6/2026/REI/IFTO, de 2 de fevereiro de 2026, de seleção dos estudantes do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Partiu IF – Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), disciplinado pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, com oferta de vagas remanescentes para os *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Partiu IF é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que propõe-se a promover a inclusão educacional de jovens provenientes de escolas públicas, com ênfase em grupos sociais em situação de vulnerabilidade. Destinado a alunos do 9º ano do Ensino Fundamental matriculados em escolas públicas e que pertençam ao público-alvo da Lei nº 12.711/2012, o curso visa recompor aprendizagens essenciais, especialmente em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza, preparando-os para ingressar e permanecer no Ensino Médio da Rede Federal. Esta iniciativa busca combater desigualdades educacionais, ampliando o acesso à educação de qualidade e promovendo a inclusão social.

2. OFERTA DO CURSO

2.1. A oferta deste curso é fundamentada na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) e na Portaria MEC nº 1.169/2024 (Programa Partiu IF), que promovem equidade educacional e priorizam o atendimento a estudantes em situação de vulnerabilidade social. Destinado a alunos do **9º ano do Ensino Fundamental de escolas públicas**, com idade de até 17 anos (até a data da efetivação da matrícula). O curso visa recompor aprendizagens essenciais, especialmente em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza, preparando-os para ingressar e permanecer no Ensino Médio da Rede Federal. Esta iniciativa busca combater desigualdades educacionais, ampliando o acesso à educação de qualidade e promovendo a inclusão social.

2.2. As aulas serão ofertadas na modalidade PRESENCIAL, conforme descrito no quadro 1.

2.3. O Curso FIC do Programa PARTIU IF é GRATUITO. O(a) estudante receberá auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, totalizando oito meses, para auxiliar no

transporte e alimentação.

2.3.1. Para receber o auxílio o(a) estudante precisa participar das aulas e das atividades pedagógicas propostas pela equipe pedagógica, docentes e monitores das disciplinas, conforme os horários previamente agendados.

2.3.2. Para receber o valor do auxílio o(a) estudante precisa alcançar a exigência mínima de **75% de frequência mensal** na formação teórica e prática do curso.

2.3.3. Caso o(a) estudante desista, ele(a) só terá direito ao pagamento do mês que participou do curso, obedecendo o critério de, no mínimo, 75% de frequência.

2.4. O **Curso FIC do Programa Partiu IF 2026 - 2ª Edição** terá **carga horária de 320 horas**, a formação a ser ofertada no âmbito do Programa Partiu IF será dividida em dois eixos: Eixo Básico e Eixo Suplementar.

2.5. O período previsto para realização do curso será de 1/4/2026 a 30/11/2026.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas presente nesta chamada são remanescentes do Edital nº 6/2026/REI/IFTO, de 2 de fevereiro de 2026, de de seleção dos estudantes do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Partiu IF.

3.2. As vagas são destinadas aos candidatos que **estudaram todos os anos do ensino fundamental em escola pública**.

3.3. A quantidade de vagas remanescentes a serem preenchidas corresponde a quantidade indicada no **Quadro 1**, mais cadastro de reserva.

Quadro 1. Quadro de vagas a serem preenchidas

CAMPUS	VAGAS	TURNO DA TURMA
Araguaína - Turma I	2 vagas + CR	Vespertino
Araguaína - Turma II	3 vagas + CR	Vespertino
Araguatins	CR	Vespertino
Dianópolis	1 vagas + CR	Vespertino
Gurupi - Turma I	7 vagas + CR	Vespertino
Gurupi - Turma II	40 vagas + CR	Vespertino
Lagoa da Confusão	22 vagas + CR	Matutino
Palmas - Turma I	CR	Matutino
Palmas - Turma II	CR	Vespertino
Paraíso do Tocantins - Turma I	19 vagas + CR	Matutino
Paraíso do Tocantins - Turma II	CR	Vespertino
Pedro Afonso	9 vagas + CR	Noturno
Porto Nacional - Turma I	CR	Vespertino
Porto Nacional - Turma II	12 vagas + CR	Vespertino

CR - Cadastro de Reserva

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para participar da chamada pública, o responsável pelo(a) candidato(a) deverá entregar a documentação solicitada em um dos locais indicados do **Quadro 2**, de acordo com o campus/turma.

4.2. Documentos obrigatórios:

- Fotocópia do RG (frente e verso) ou Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de Matrícula em escola pública**, assinada e carimbada pela instituição contendo o turno e o ano em que o aluno está matriculado, bem como o ateste

de que cursou **todos os anos anteriores em escola pública** (podendo ser usado o modelo do Anexo I ou modelo próprio da instituição acompanhado do histórico escolar).

Quadro 2. Local e horário de entrega da documentação, responsável/contato nos campi

CAMPUS	LOCAL E HORÁRIO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL(IS)/CONTATO
Araguaína	Sala das coordenações de curso Das 14 às 18h	Vagner Alves dos Santos (partiuif.araguaína@ifto.edu.br)
Araguatins	COTEPE, Bloco B, Sala Central, 1º piso Das 7h30 às 13h30	Cleudiane Chaves (partiuif.araguatins@ifto.edu.br)
Dianópolis	Bloco 1, sala da Coordenação de Registro Escolares – CORES Das 7h30 às 13h30	Kaline Paiva (partiuif.dianopolis@ifto.edu.br)
Gurupi	Sala dos Assistente de Alunos, bloco 5 Das 7h às 12h	Douglas Alves Gomes (partiuif.gurupi@ifto.edu.br)
Lagoa da Confusão	Coordenação de Administração e Manutenção Das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h	Sabrine Barbosa (partiuif.lagoa@ifto.edu.br)
Palmas	Sala dos professores do Ginásio do IFTO Das 7h30 às 12h	Raphael Palazzo (partiuif.palmas@ifto.edu.br)
Paraíso do Tocantins	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - Rua 15, nº 801, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins/TO Das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h	Ivo Sócrates (período matutino) Maria Goretti (período vespertino) (partiuif.paraíso@ifto.edu.br)
Pedro Afonso	Sala da Gerência de Ensino Das 9h às 12h	Aline Santos (partiuif.pedroafonso@ifto.edu.br)
Porto Nacional	Coordenação de Educação a Distância Das 9h às 12h e das 15h às 20h	Ordália Dias (partiuif.porto@ifto.edu.br)
	Setor de Comunicação e Eventos Das 9h às 12h e das 15h às 20h	Anette Bento (partiuif.porto@ifto.edu.br)

4.3. Dúvidas e informações deverão ser encaminhadas diretamente para as Coordenações Pedagógicas Locais, por meio dos e-mails disponíveis no **Quadro 2**, com a identificação do candidato, o campus e o turno para o qual pretende concorrer.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção dos(as) estudantes será realizada por meio da entrega da documentação obrigatória nos horários e locais indicados no **Quadro 2**.

5.2. O preenchimento das vagas será **por ordem de entrega** da inscrição, junto com a documentação obrigatória.

5.3. Os candidatos que entregarem a solicitação após o preenchimento das vagas ficarão no cadastro de reserva.

5.4. Os(as) candidatos(as) que não apresentarem os documentos que comprovem que estudam em escola pública e os demais documentos solicitados, não serão contemplados.

5.5. Os(as) candidatos(as) que tenham 18 anos ou mais e/ou que estudem no mesmo turno de oferta do curso, não serão contemplados.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Publicação da Chamada Pública	24/3/2026
Período de inscrições	Do dia 24 até às 12h do dia 27/3/2026
Resultado da chamada pública	30/3/2026

ETAPAS	PERÍODO
Matrícula e ingresso no curso	30/3 e 1/4/2026

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado das inscrições e o resultado final serão divulgados no endereço eletrônico: <https://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos>, obedecendo ao cronograma estabelecido no item 6.

7.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas da seleção, responsabilizando-se por prazos e procedimentos, conforme indicado no cronograma.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas nesta chamada pública e demais comunicados a serem publicados.

8.2. Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste chamada será comunicada através de retificação, a ser divulgada no site: <https://ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos/>

8.3. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o(a) candidato(a) omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudar e/ou falsificou documentos, será eliminado(a) do processo seletivo, o que ensejará o cancelamento de sua matrícula no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Partiu IF, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa Partiu IF junto a Pró-reitoria de Extensão do IFTO.

NELMA BARBOSA DA SILVA
Reitora em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Barbosa da Silva, Reitora em Substituição**, em 23/03/2026, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3120468** e o código CRC **5F4FB437**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.001793/2026-83

SEI nº 3120468